



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 12/2014

Aprova Adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes quanto a exclusão da progressão parcial.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes encaminha para análise e aprovação o Adendo ao Regimento Escolar quanto a exclusão do item “ progressão parcial” o que consta no seu regimento escolar.

Após leitura e análise dos mesmos, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente.

Face ao exposto, a Comissão de Educação de Ensino Fundamental conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está aprovado.

Comissão de Ensino Fundamental:

Edmilson Bráz da Silveira

Maria Aparecida Schaffer de Souza Vieira

Nauri Teresinha da Silva Marques

Belmiro Ernildo Macagnan

Aprovado em 14 de Novembro de 2014.

Loiva Eneida Sauter Guadanim
Presidente do conselho Municipal de Educação